



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/BR

DATA	29 de março de 2023	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Jeferson Dantas Navolar (PR)	Coordenador(a)
	José Gerardo da Fonseca Soares (PI)	Coordenador(a)-Adjunto(a)
	Clarice Debiagi (RS)	Membro
	Fabricio Lopes Santos (AM)	Membro
	Sonia Lopes (RJ)	Membro
	Valter Luís Caldana Junior (IES)	Membro
CONVIDADOS	Luciana Rubino	
ASSESSORIA	Bruna Martins Bais	

Leitura e aprovação da Súmula da 13ª Reunião Ordinária**Encaminhamento** Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA

1	Transposição financeira para as custas do Seminário Projeto Amazônia 2040 - Arquitetura e Urbanismo para um futuro sustentável, realizado na cidade de Manaus/AM.		
Fonte	CRI-CAU/BR		
Relator	CRI-CAU/BR		
Encaminhamento	Pela Deliberação nº 014/2023 CRI-CAU/BR, decide:		
	1 - Aprovar a transposição de R\$ 31.294,50 entre os Centros de Custo especificados abaixo:		
	a .Centro de custo de origem: CRI – 2.01.01.010 – PROJETO ESPECIFICO – Promoção de boas práticas internacionais no Brasil (MUNDO NO BRASIL); b. Centro de custo de destino: CPUTA – 2.01.02.007 – Projeto Amazônia 2040; 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:		
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1 SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência para envio à GERPLAN para providências e à CPUTA-CAU/BR para conhecimento.	03 dias
	2 Gabinete da Presidência	Encaminhar esta deliberação à GERPLAN para providências.	03 dias
	3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos		

demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

2

Missão do CAU no Congresso UIA 2023 em Copenhague – Cidade eleita a Capital Mundial da Arquitetura em 2023 pela Unesco.

Fonte CRI-CAU/BR

Relator CRI-CAU/BR

Pela Deliberação nº 016/2023 CRI-CAU/BR, decide:

1- APROVAR O PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO NO CONGRESSO DA UIA DE 2023, EM anexo;

2- DEFINIR QUE A ANALISTA TÉCNICA BRUNA BAIS PRESTE APOIO TÉCNICO NA CONSTRUÇÃO PRÉVIA E NA EXECUÇÃO DA AGENDA INSTITUCIONAL DA COMISSÃO, DETALHADA EM anexo, no próprio local do evento;

3- SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA UMA REUNIÃO NA SEDE DA UIA, EM PARIS, ENTRE OS DIAS 13 E 21 DE ABRIL DE 2023, ENTRE OS ORGANIZADORES DO CONGRESSO E O CONSELHEIRO VALTER LUIS CALDANA JUNIOR, COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE A agenda institucional do CAU;

4 - ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E TOMADA DAS SEGUINTE providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar esta deliberação ao gabinete da presidência juntamente aos planos de trabalhos das demais comissões	2 dias
2	Gabinete	Encaminhar à 135ª Plenária Ordinária do CAU	5 dias
3	Plenário	Apreciar e deliberar	A definir pelo gabinete/setor responsável"

Encaminhamento

5- SOLICITAR A OBSERVAÇÃO DOS TEMAS CONTIDOS NESTA DELIBERAÇÃO PELOS DEMAIS setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

E pela Deliberação nº 017/2023 CRI-CAU/BR, decide:

1- SOLICITAR À ASSESSORIA INSTITUCIONAL E PARLAMENTAR QUE INICIE OS CONTATOS COM A EMBAIXADA DA CHINA NO BRASIL A FIM DE ESTREITAR OS LAÇOS COM OS CONSELHOS, ORDENS E ENTIDADES PROFISSIONAIS CHINESAS PARA A CONCRETIZAÇÃO da estratégia institucional da comissão;

2 - ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E TOMADA DAS SEGUINTE providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar esta deliberação à Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP)	7 dias

3- SOLICITAR A OBSERVAÇÃO DOS TEMAS CONTIDOS NESTA DELIBERAÇÃO PELOS DEMAIS setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

3	Aprovação dos formulários NCARB.															
Fonte	CRI-CAU/BR															
Relator	CRI-CAU/BR															
Encaminhamento	Pela Deliberação nº 013/2023 CRI-CAU/BR, decide:															
	<p>3- Homologar os formulários NCARB enviados, conforme lista que segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Protocolo</th> <th>Nome</th> <th>Data de entrada na CRI</th> <th>Data de envio ao NCARB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1707193/2023</td> <td>PEDRO FERRARI FRANCA</td> <td>12/03/2023</td> <td>15/03/2023</td> </tr> <tr> <td>1720164/2023</td> <td>MARIANA PALHARES SANTIAGO</td> <td>12/03/2023</td> <td>15/03/2023</td> </tr> </tbody> </table> <p>Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.</p>	Protocolo	Nome	Data de entrada na CRI	Data de envio ao NCARB	1707193/2023	PEDRO FERRARI FRANCA	12/03/2023	15/03/2023	1720164/2023	MARIANA PALHARES SANTIAGO	12/03/2023	15/03/2023			
Protocolo	Nome	Data de entrada na CRI	Data de envio ao NCARB													
1707193/2023	PEDRO FERRARI FRANCA	12/03/2023	15/03/2023													
1720164/2023	MARIANA PALHARES SANTIAGO	12/03/2023	15/03/2023													
4	Detalhamento da programação do Seminário Legislativo 2023 - 17 de maio.															
Fonte	Assinatura do Acordo de Cooperação com a OA/PT															
Relator	AIP-CAU/BR															
Encaminhamento	Pela Deliberação nº 018/2023 CRI-CAU/BR, decide:															
	<p>1- Aprovar a programação em anexo do Seminário Legislativo.</p> <p>2- ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E TOMADA DAS SEGUINTEs providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências.</td> <td>5 dias</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Gabinete</td> <td>Para providências e encaminhamento para a Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP)</td> <td>A definir pelo gabinete</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>AIP</td> <td>Providências e encaminhamentos.</td> <td>A definir pelo gabinete/setor responsável</td> </tr> </tbody> </table> <p>3- SOLICITAR A OBSERVAÇÃO DOS TEMAS CONTIDOS NESTA DELIBERAÇÃO PELOS DEMAIS SETORES E ÓRGÃOS COLEGIADOS QUE POSSUEM CONVERGÊNCIA COM O assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências.	5 dias	2	Gabinete	Para providências e encaminhamento para a Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP)	A definir pelo gabinete	3	AIP	Providências e encaminhamentos.
	SETOR	DEMANDA	PRAZO													
1	SGM	Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências.	5 dias													
2	Gabinete	Para providências e encaminhamento para a Assessoria Institucional e Parlamentar (AIP)	A definir pelo gabinete													
3	AIP	Providências e encaminhamentos.	A definir pelo gabinete/setor responsável													
5	XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios (Marcha dos Prefeitos) - 27 a 30 de março de 2023.															
Fonte	CRI-CAU/BR															
Relator	CRI-CAU/BR															
Encaminhamento	O evento ainda estava ocorrendo no momento da reunião.															
6	Estratégia de Participação no Congresso do American Institute of Architects (AIA)															
Fonte	CRI-CAU/BR															
Relator	CRI-CAU/BR															
	Pela Deliberação nº 019/2023 CRI-CAU/BR, decide:															

Encaminhamento

1- APROVAR A SEGUINTE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NA CONVENÇÃO do AIA:

- A. RENOVAÇÃO DOS MEMORANDOS DE ENTENDIMENTO (MoU) COM AS ORDENS, CONSELHOS E ENTIDADES PROFISSIONAIS QUE POSSIBILITEM UM ACORDO DE RECIPROCIDADE PROFÍCUO ENTRE AS PARTES, EM ESPECIAL COM O **American Institute of Architects(AIA)** E COM O **National Architectural Accrediting Board (NAAB)**, AMBOS fundados em 2019; e
- B. SE INSCREVER NAS PALESTRAS RELACIONADAS A DESCARBONIZAÇÃO NA construção civil e assuntos relacionados

2- ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E TOMADA DAS SEGUINTEs providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Para conhecimento.	5 dias

3- SOLICITAR A OBSERVAÇÃO DOS TEMAS CONTIDOS NESTA DELIBERAÇÃO PELOS DEMAIS SETORES E ÓRGÃOS COLEGIADOS QUE POSSUEM CONVERGÊNCIA COM O assunto.

7 Apoio institucional ao evento “Proximidades distantes” promovido pelo AEAULP, FAU-UnB e CEUB (Brasília setembro de 2023)

Fonte CRI-CAU/BR

Relator CRI-CAU/BR

Encaminhamento

Pela Deliberação nº 015/2023 CRI-CAU/BR, decide:

1- APROVAR A SEGUINTE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NA CONVENÇÃO do AIA:

- A. RENOVAÇÃO DOS MEMORANDOS DE ENTENDIMENTO (MoU) COM AS ORDENS, CONSELHOS E ENTIDADES PROFISSIONAIS QUE POSSIBILITEM UM ACORDO DE RECIPROCIDADE PROFÍCUO ENTRE AS PARTES, EM ESPECIAL COM O **American Institute of Architects(AIA)** E COM O **National Architectural Accrediting Board (NAAB)**, AMBOS fundados em 2019; e
- B. SE INSCREVER NAS PALESTRAS RELACIONADAS A DESCARBONIZAÇÃO NA construção civil e assuntos relacionados

2- ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E TOMADA DAS SEGUINTEs providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Para conhecimento.	5 dias

3- SOLICITAR A OBSERVAÇÃO DOS TEMAS CONTIDOS NESTA DELIBERAÇÃO PELOS DEMAIS SETORES E ÓRGÃOS COLEGIADOS QUE POSSUEM CONVERGÊNCIA COM O assunto.

8 Participação no Global Architectural Exchanges (RIBA – UIA2023)

Fonte CRI-CAU/BR

Relator CRI-CAU/BR

Encaminhamento Definição da participação presencial do conselheiro Valter Caldana no evento.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 07/08/2023, às 15:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DANTAS NAVOLAR, Conselheiro(a) Federal**, em 10/08/2023, às 08:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA LOPES DA SILVA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 10/08/2023, às 15:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 14:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EED38680** e informando o identificador **0061456**.